

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"





PROJETO DE LEI 043/2021

Rorainópolis-RR, 26 de novembro de 2021.



"Inclui Dispositivo da Lei N° 092, de 09 de Maio de 2003, Que Dispõe sobre O Estatuto do Servidor Público do Município de Rorainópolis e dá Outra Providências".

AUTORA: Vereadora Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS faz saber, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Inclui-se na Lei nº 092, de 09 de maio de 2003, os parágrafos 1° e 2° no art. 159 que terá a seguinte redação:

Art. 159 (....)

- § 1° O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho, não deve ser estipulado por período a 1 (um) mês, salvo no concerne a comissões, percentagens e gratificações.
- § 2° Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencimento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo Vereadora